

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

AO ILUSTRE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA/SE

AUTOR: Albert Batista Moura.

INDICAÇÃO Nº 188/2021

Indica-se a Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japarutuba – SE. **Sugiro ao Executivo Municipal que os grupos de capoeira, Karatê Jiu – Jitsu e outras artes marciais, possam receber uma Subvenção para manutenção dessas atividades que tem um trabalho Sócio Cultural no Município.**

Justifica a esta propositura pela necessidade de incentivar os jovens na pratica de esportes.

Pela importância da presente propositura, solicito uma atenção especial, por parte do Governo do Município de Japarutuba no sentido de agilizar o atendimento da indicação.

Diante do exposto, aclamo a atenção da Excelentíssima Prefeita, para a análise da presente proposição, para ao fim aprova-la, **tendo em vista que se trata de um tema relacionado a Incentivo ao esporte e cultural do nosso município.** Porém se faz imperioso encaminhar proposituras que visem alertar a nobre representante do Poder executivo, a importância desta propositura para melhorar o dia dos moradores daquela localidade.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Câmara Municipal de Japarutuba/SE, atendendo a Propositura do vereador Albert Batista Moura, aprovou a **INDICAÇÃO nº 188/2021, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japarutuba – SE. Sugiro ao Executivo Municipal que os grupos de capoeira, Karatê Jiu – Jitsu e outras artes marciais, possam receber uma Subvenção para manutenção dessas atividades que tem um trabalho Sócio Cultural no Município.**

Plenário da Câmara Municipal de Japarutuba, 13 de Setembro de 2021.


Albert Batista Moura.

Vereador.